



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ATA N° 062/2025

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador **Rafael Alcântara Hannouche** e secretariado pelo vereador **Yago Henrique de Assis Pereira**, presentes ainda os vereadores: **Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Henrique Romanini Trautwein, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, Luciane Magri de Souza, Neuza Matias Catarino, Patrícia Souza do Nascimento, Sebastião Angelino Ramos e Thais Takahashi**. Ausente o vereador **João Carlos dos Santos**. Havendo quórum regimental, a Presidência declarou aberta a sessão com a apresentação das Atas n^{os} 059, 060 e 061/2025, as quais foram apresentadas com pedido de dispensa de leitura pelo Plenário, sendo aprovadas. A sessão foi bastante conturbada, com forte participação popular, marcada por manifestações, aplausos e protestos. Não havendo Pequeno Expediente, passou-se à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias: **Projeto de Lei n° 115/2025**, do Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação; **Projeto de Lei n° 116/2025**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a atualizar e alterar a Lei Municipal n° 108/25, de 15 de maio de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) do Município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação e **Projeto de Lei n° 117/2025**, do Executivo Municipal, com emenda, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2026, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação, votando contra a dispensa apenas o vereador Emerson Cardoso Celestino. Durante a apreciação da matéria, diversos vereadores justificaram seus votos, registrando-se que os vereadores Emerson Cardoso Celestino, Carlos Henrique Trautwein, Luciane Magri de Souza, Ana Paula Ferreira e Thais Takahashi manifestaram-se favoráveis ao Projeto de Lei n° 117/2025, porém contrários à emenda apresentada, bem como justificaram seus votos os vereadores Helvécio Alves Badaró e Neuza Matias Catarino. **A sessão completa encontra-se disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=7hRv08syleM&t=564s>**. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue aprovada e assinada nesta oportunidade, nos moldes regimentais do artigo 147, §3º do Regimento Interno. *****



Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



Yago Henrique de Assis Pereira
1º Secretário